

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

Aprova o Protesto junto aos Tabelionatos de Títulos as Certidões de Dívida Ativa de Pessoa Física e Jurídica

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 18ª REGIÃO-GO, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelas Leis nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1.974, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e Resolução 1.833 de 30 de julho de 2010 que altera o Capítulo 6.4 da consolidação de Regulamentação Profissional do Economista.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional na sua 689ª Sessão Ordinária, realizada em 11/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o protesto junto aos Tabelionatos de Protestos de Títulos, as Certidões de Dívida Ativa de Pessoa Física e Jurídica por falta de pagamento de anuidades, conforme estabelece a Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2013 da Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º - Considerar os efeitos desta Resolução em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Auditório Vicente Luiz Cardoso, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Econ. ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA
Presidente